UnirG
Universidade de Gurupi

CSC
Comissão Setorial Por Campus
Paraíso do Tocantins - TO

PROJETO AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

TRIÊNIO 2024-2026

UnirG
Universidade de Gurupi

Paraíso/TO
2024

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
COMISSÃO SETORIAL POR CAMPUS – CSC
PARAÍSO DO TOCANTINS

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG / CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
2024 – 2026

Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade de Gurupi (UnirG)/ Campus Paraíso do Tocantins, para o triênio 2024-2026, elaborado pela Comissão Setorial por Campus (CSC).

Paraíso/TO
2024

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 3
1.1. Dados Institucionais **4**
1.2. Dados da Comissão Própria de Avaliação **5**
1.3. Dados da Comissão Setorial por Campus – Paraíso do Tocantins **5**
1.4 Breve histórico da UnirG e CPA/UnirG **6**
1.5 Breve histórico da Comissão Setorial por Campus – CSC – Campus de Paraíso do Tocantins **7**
2. INTRODUÇÃO 7
3. JUSTIFICATIVA 9
4. OBJETIVOS 10
4.1 Objetivo Geral **10**
4.2 Objetivos Específicos **10**
5. METODOLOGIA 11
5.1 Etapas do processo das avaliações internas **13**
6. CRONOGRAMA 15
6.1 Execução 2024 ..... **15**
6.2 Execução 2025 ..... **17**
6.3 Execução 2026 ..... **20**
7. ATUAÇÃO DOS MEMBROS DA CSC 24
8. REFERÊNCIAS 25

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI (UNIRG)
Símbolo
CARACTERIZAÇÃO DA IES
Código IES: 750 Sigla: UnirG URL: www.UnirG.edu.br
NATUREZA INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA
Natureza Jurídica: Autarquia Municipal Organização Acadêmica: Universidade Sistema de Ensino: Municipal Categoria Administrativa: Instituição Pública - Municipal
LOCALIZAÇÃO
Sede: Gurupi – Tocantins Atuação: Gurupi – Tocantins; Paraíso do Tocantins - Tocantins
ENDEREÇOS
Centro Administrativo Av. Pará, nº 2432 – Bairro: Engenheiro Waldir Lins II – CEP: 77423-250 **Campus I** Avenida Antonio Nunes da Silva nº 2.195 – Parque das Acácias – CEP: 77.425-500 **Campus II** Avenida Rio de Janeiro, nº 1.585 – Centro. – CEP: 77403-090 **Clínica de Odontologia** Avenida Pará, nº 1.544 – Centro – CEP: 77.403 -010 **Ambulatório** Av. Bahia entre ruas 03 e 04 - CEP: 77400-100 **Campus Paraíso do Tocantins** Av. Pará, 917 - St. Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000

1.1. Dados Institucionais

FUNDAÇÃO UNIRG
Presidente da Fundação UnirG Thiago Piñeiro Miranda **Diretor Administrativo Financeiro** Oximano Pereira Jorge **Presidente do Conselho Curador** Antonio Gonçalves da Costa Neto
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
Reitora Prof.ª Drª. Sara Falcão de Sousa **Vice-Reitor** Prof. Me. Jean Bruno Ferreira da Silva **Pró-Reitora de Graduação e Extensão** Prof.ª Drª. Rise Consolação Iuata Costa Rank **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof. Dr. Fábio Pegoraro **Pesquisador Institucional** Regiane dos Santos Maciel **Presidente do Conselho Superior – CONSUP** Prof.ª Drª. Sara Falcão de Sousa
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG – CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
Diretora da UnirG – Campus de Paraíso do Tocantins Prof.ª Drª. Sávia Denise Silva Carlotto Herrera

1.2. Dados da Comissão Própria de Avaliação

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
Representantes do Corpo Docente da Universidade de Gurupi
Prof. Me. Kattia Ferreira da Silva - Coordenadora
Prof. Me. Carolina Palma Pimenta Furlan - Vice Coordenadora
Representantes do Corpo Técnico Administrativo da Universidade de Gurupi
Walter Coelho de Almeida -Titular
Representantes do Corpo Discente do Universidade de Gurupi
João Pedro Reis de Paula Melo, Titular;
Silvia Longatti, Suplente;
Representantes da Sociedade Civil Organizada
Alaide de Miranda Santiago - Titular
Vilma Aves de Souza – Suplente
Representante do Grupo de Trabalho
Profª. Me. Elizabeth Vieira dos Reis

1.3. Dados da Comissão Setorial por Campus – Paraíso do Tocantins

Comissão Setorial por Campus – CSC – Campus de Paraíso do Tocantins
Representantes dos docentes
Iran Jhonathan Silva Oliveira - Titular
Maykom Jhuly Martins de Paiva - Suplente
Representantes dos servidores dos técnicos-administrativo:
Glaycon Roberto Teles Lima da Silva - Titular
João Gabriel Rodrigues Vaz - Suplente
Representantes dos discentes:
Ully Caroline Mendonça - Titular
Gabriel Correia Nedir Miranda - Suplente
Representantes da sociedade civil organizada:
Josué Liberalino Lobo Júnior - Titular
Renato Alves Martins - Suplente

1.4 Breve histórico da UnirG e CPA/UnirG

A Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, cria a Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.), decretada pela Câmara Municipal de Gurupi e sancionada pelo prefeito municipal Jacinto Nunes da Silva e pelo secretário de Administração Geral Divino Allan Siqueira. A Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º que transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador.

O Decreto Governamental nº 5.861 foi assinado pelo governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em 17 de setembro de 2018, o qual oficializou a transformação do Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi, sendo publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.190, de 17 de setembro de 2018.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, órgão autônomo da Universidade de Gurupi – UnirG, é uma comissão composta por representantes de todos os segmentos da IES e, também, da sociedade civil organizada, cuja funções são de coordenar, articular, planejar e organizar o processo interno de avaliação. Cabe à CPA manter o interesse da comunidade universitária pela avaliação, assim como, garantir a inter-relação entre atividades pedagógicas, gestão acadêmica e administrativa. Atualmente tem a seguinte composição, a qual foi determinada pela Portaria nº 097/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Embora as avaliações estivessem sendo realizadas no âmbito institucional, em 2007 aprovou-se o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da elaboração do projeto de autoavaliação institucional, com vistas ao acesso a Centro Universitário.

No ano de 2023, o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Gurupi (UnirG) passou por mais uma revisão, culminando em diversas modificações que foram oficialmente aprovadas pela Resolução CONSUP nº 036/2023, datada de 15 de junho de 2023. Essas alterações foram cuidadosamente incorporadas com o propósito de alinhar a CPA ao novo cenário educacional da instituição de ensino superior.

1.5 Breve histórico da Comissão Setorial por Campus – CSC – Campus de Paraíso do Tocantins

A Comissão Setorial por Campus (CSC) do Campus de Paraíso do Tocantins é uma instância instituída no âmbito da Universidade de Gurupi (UnirG) para atuar de forma específica e direcionada às demandas e realidades do referido campus. Sua criação foi formalizada pela Portaria nº 015/2024/Reitoria, datada de 01 de fevereiro de 2024.

A história da CSC do Campus Paraíso do Tocantins remonta ao processo de fortalecimento da gestão participativa e da avaliação institucional na UnirG. Como parte desse processo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) passou por revisões e modificações, culminando na necessidade de estabelecer uma estrutura mais descentralizada e adaptada às especificidades do campus.

Atualmente, o Campus Paraíso do Tocantins oferece o curso de Medicina e está em processo de abertura dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Comunicação Social (Jornalismo), Letras e Pedagogia.

2. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Projeto de Autoavaliação Institucional, elaborado pela Comissão Setorial por Campus (CSC) do Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi (UnirG), a ser executado no período de 2024 a 2026. A essência do processo de Autoavaliação Institucional na UnirG reside na avaliação e análise dos aspectos preponderantes da instituição, visando ao desenvolvimento integral e à constante melhoria da qualidade do ensino superior. Este propósito está direcionado a agregar valor aos serviços educacionais oferecidos à sociedade.

A Autoavaliação, também conhecida como avaliação interna, integra um processo avaliativo fundamental das Instituições de Ensino Superior (IES) e configura-se como a etapa inicial da avaliação institucional. Essa prática é uma demanda constante do Ministério da Educação (MEC), regulamentada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelecido pela Lei nº 10.861/2004, seu propósito visa impulsionar a melhoria da qualidade da educação superior.

A Autoavaliação Institucional configura-se como um processo de análise reflexiva, cujo propósito é identificar os pontos fortes e as áreas passíveis de aprimoramento. Essa avaliação é conduzida em alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição de Ensino Superior (IES), consolidando-se como uma ferramenta essencial para a promoção da excelência acadêmica.

Nesse contexto, a Autoavaliação não se limita a uma mera avaliação de desempenho; ela representa um compromisso contínuo com a qualidade educacional, fornecendo subsídios valiosos para a definição de estratégias e a tomada de decisões que contribuam para o constante aperfeiçoamento da instituição. O projeto de Autoavaliação Institucional, dentro desse escopo, atua como uma ferramenta essencial, delineando metodologias e indicadores que norteiam o processo.

O projeto de Autoavaliação Institucional da UnirG - Campus de Paraíso do Tocantins tem como objetivo solidificar essa avaliação de maneira abrangente, sistemática e contínua, abarcando as dimensões que definem a instituição. Nesse sentido, o processo de autoavaliação irá examinar anualmente os cinco eixos e as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES (Sistema Nacional da Educação Superior).

Desde a conscientização até a disseminação dos resultados entre a comunidade acadêmica, espera-se que as repercussões desse processo forneçam à administração informações orientadoras para a realização dos objetivos institucionais, satisfazendo, assim, as expectativas da comunidade acadêmica.

A elaboração deste Projeto de Autoavaliação Institucional para o Campus Paraíso do Tocantins reforça o compromisso constante da UnirG em promover a qualidade, fomentar a inovação e buscar aprimoramento contínuo em todas as suas atividades acadêmicas e administrativas. Ao centrar-se nesses pilares fundamentais, a instituição se empenha não apenas em oferecer uma educação superior de excelência, mas também em permanecer alinhada de maneira estratégica e proativa às demandas e desafios contemporâneos do cenário educacional.

Através da implementação deste projeto, a CSC se empenhará em consolidar e fortalecer a cultura de avaliação interna do Campus Paraíso do Tocantins, incentivando ativamente a participação de todos os membros da comunidade

acadêmica. Além disso, o projeto tem como objetivo garantir a continuidade do processo iniciado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), possibilitando uma avaliação sistemática da evolução da Instituição de Ensino Superior (IES). Por meio desse compromisso, busca-se contribuir significativamente para o constante aprimoramento da UnirG, especialmente no Campus Paraíso do Tocantins.

3. JUSTIFICATIVA

A autoavaliação institucional é um processo fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento da Universidade de Gurupi (UnirG). Ela permite que a IES reflita sobre suas práticas, identifique áreas de força e áreas que precisam de melhoria, e implemente estratégias para promover a excelência em todas as áreas de sua operação.

A autoavaliação institucional é um requisito legal para todas as instituições de ensino superior no Brasil, conforme estabelecido pela Lei nº 10.861, de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Além disso, é uma ferramenta valiosa para promover a transparência, a responsabilidade e a melhoria contínua.

Através da autoavaliação, a Universidade de Gurupi pode se envolver em um diálogo aberto e construtivo com todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo estudantes, professores, funcionários e a comunidade em geral, sobre como melhorar suas práticas e alcançar seus objetivos estratégicos.

Além disso, a autoavaliação permite que a instituição demonstre aos órgãos reguladores e ao público em geral que está comprometida com a qualidade e a excelência em todas as áreas de sua operação.

Portanto, a elaboração de um Projeto de Autoavaliação Institucional é um passo crucial para garantir que a instituição esteja em conformidade com os requisitos legais e regulatórios, e para promover a melhoria contínua e a excelência em todas as áreas de atuação.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a melhoria contínua da qualidade acadêmica e administrativa, garantindo a conformidade com os padrões regulatórios e envolvendo a comunidade acadêmica no processo de aprimoramento institucional.

4.2 Objetivos Específicos

- Realizar uma avaliação criteriosa dos processos acadêmicos e administrativos da Universidade de Gurupi (UnirG) – Campus Paraíso do Tocantins, identificando áreas de excelência e oportunidades de aprimoramento;
- Analisar o alinhamento das práticas institucionais com a missão, visão, valores e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Engajar ativamente a comunidade acadêmica no processo de coleta de dados, utilizando diversos meios de comunicação para assegurar uma amostra representativa;
- Implementar e aprimorar metodologias de coleta de dados confiáveis e eficientes, adaptando-se às necessidades e avanços tecnológicos, promovendo a evolução no processo de avaliação;
- Garantir a transparência e a confidencialidade no tratamento das informações coletadas, assegurando o anonimato dos participantes e a integridade do processo de autoavaliação;
- Promover a disseminação ampla dos resultados, por meio de relatórios acessíveis e compreensíveis, incentivando a apropriação da comunidade acadêmica sobre os dados e conclusões;
- Estabelecer mecanismos eficazes para a condução de Seminários da Comissão Própria de Avaliação, reuniões com coordenadores de curso e encontros com gestores, fortalecendo o diálogo e a interação direta.

- Conduzir análises consistentes, envolvendo todos os membros da Comissão Setorial por Campus (CSC) do Campus Paraíso do Tocantins, para interpretação e conclusão dos resultados, orientando futuras ações de melhoria.
- Atender às dimensões definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), agrupadas em eixos, assegurando que a avaliação contemple aspectos acadêmicos, administrativos e de infraestrutura.
- Cumprir as diretrizes da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.65/2014 para a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional, garantindo padrões consistentes e reconhecidos.
- Garantir a disponibilização e ampla divulgação do Relatório de Autoavaliação Institucional, promovendo a prestação de contas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

5. METODOLOGIA

A Comissão Setorial por Campus (CSC) da UnirG – Campus Paraíso do Tocantins seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) para conduzir as Avaliações Internas. Ao longo do período, a CSC aprimorará sua estrutura e realizará suas atividades de acordo com planos delineados durante reuniões conforme seu cronograma anual. Durante esses encontros, além do desenvolvimento das atividades, haverá uma ênfase na reflexão sobre o processo de avaliação interna da instituição e na busca contínua por melhorias, baseadas na análise crítica dos relatórios elaborados em períodos anteriores.

A CSC acredita que o processo de Avaliação é sempre contínuo, passível de mudanças e deve ser desenvolvido respeitando sua realidade institucional para melhoria do conjunto de suas atividades. Desse modo, a CSC irá realizar seu trabalho pautado pela preparação, desenvolvimento e consolidação de todas as suas ações, baseadas especificamente na sua constituição, no que diz respeito aos seus membros, no planejamento de todas as atividades concernentes ao seu papel institucional, no trabalho de sensibilização, na produção dos relatórios e divulgação

dos mesmos e, por fim, no balanço crítico para a criação de estratégias para a superação dos problemas identificados.

A metodologia do projeto de Autoavaliação Institucional da Comissão Setorial por Campus (CSC) da UnirG – Campus Paraíso do Tocantins será implementada de forma abrangente e sistemática, buscando uma compreensão aprofundada do cenário institucional. A CSC, com apoio da CPA, optou por realizar avaliações anuais dos cinco eixos e dez dimensões definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Portanto, os eixos e dimensões, juntamente com as áreas correspondentes a serem avaliadas, são detalhados a seguir:

- **Eixo 1**: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- **Eixo 2**: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- **Eixo 3**: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- **Eixo 4**: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- **Eixo 5**: Infraestrutura

Dimensão 7: Infraestrutura Física

A seguir, estão descritas as etapas do processo das avaliações internas referentes ao triênio 2024-2026 da Universidade de Gurupi (UnirG) – Campus Paraíso do Tocantins e sua operacionalização, as quais serão conduzidas pela Comissão Setorial por Campus (CSC):

5.1 Etapas do processo das avaliações internas

a) No primeiro semestre de cada ano do triênio, estão programadas a Autoavaliação Institucional (maio). No segundo semestre de cada ano do triênio, ocorrerão as Avaliações Internas de Docente e Coordenação (novembro) e a Avaliação das Disciplinas Híbridas (novembro).

b) Realização de reuniões mensais ordinárias, cujo cronograma anual é definido em conjunto pelos membros da CSC e da CPA. Este cronograma é disponibilizado na página web dedicada à CPA no site da UnirG. O propósito desses encontros é estabelecer estratégias fundamentais para o sucesso nos processos de avaliações internas.

c) Definição dos questionários para todo o processo de Avaliações Internas do triênio 2024-2026 será estabelecida conjuntamente com os membros da CSC e da CPA, assegurando uma abordagem abrangente e alinhada aos objetivos institucionais. Adicionalmente, os questionários serão adaptados para atender às peculiaridades específicas de cada grupo, proporcionando uma avaliação mais precisa e significativa;

d) Disponibilização da Autoavaliação Institucional e da Avaliação de Docentes e Coordenação se dará por meio da aplicação de questionários eletrônicos, que serão disponibilizados no sistema próprio da UnirG, conhecido como SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Para a Avaliação das Disciplinas Híbridas, utilizaremos o formato *Google Forms;*

e) Ampla divulgação acerca do período de execução das Avaliações Internas, visando alcançar o maior número possível de membros da comunidade acadêmica do Campus Paraíso do Tocantins. Esta prática, busca aumentar significativamente a participação dos respondentes;

f) Findo o período de aplicação de todas as Avaliações Internas, será realizada a tabulação e análise dos dados coletados com apoio da CPA;

g) Após a tabulação e análise dos dados coletados nos dois primeiros anos do trimestre avaliado, a CPA e CSC deverá elaborar um relatório parcial. Este documento abrangerá informações detalhadas sobre as ações desenvolvidas no ano de referência anterior, destacando explicitamente os eixos de trabalho abordados. No último ano do ciclo de autoavaliação institucional, a CPA e CSC

preparará um relatório integral, incorporando informações e ações do ano de referência anterior. Além disso, o relatório integral discutirá o conteúdo referente aos dois relatórios parciais anteriores, alinhando-se com as atividades acadêmicas e de gestão. A construção dos relatórios (parcial e integral) seguirá a estrutura recomendada na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065.

h) A CSC conduzirá reuniões com os gestores da Universidade de Gurupi (UnirG) e do Campus Paraíso do Tocantins para analisar os resultados do processo de autoavaliação institucional. Durante esses encontros, serão geradas propostas estratégicas destinadas a potencializar as forças identificadas e corrigir ou mitigar as fraquezas. Essa abordagem visa impulsionar a busca pela melhoria contínua, garantindo uma gestão alinhada às necessidades identificadas no âmbito institucional.

i) Divulgação de forma ampla os Relatórios de Autoavaliação Institucional RAAI da IES e relatórios dos cursos no site institucional (página da CPA), por meio dos canais de mídia da rádio UnirG e TV UnirG, bem como via grupo de *WhatsApp* envolvendo as lideranças do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UnirG) e dos centros acadêmicos (CAs).

A CSC desempenhará o papel de facilitadora desse processo no Campus Paraíso do Tocantins, coordenando e estruturando as atividades de avaliação conforme as diretrizes do SINAES. O objetivo é integrar o sistema de autoavaliação de maneira eficaz na comunidade acadêmica, transformando-o em uma ferramenta reconhecida e internalizada. Esse processo se torna uma valiosa fonte de informações, provocando a reflexão institucional.

Os resultados das pesquisas serão compilados em um Relatório de Autoavaliação, que incluirá, além dos resultados descritivos, análises críticas dos eixos e dimensões conforme a Lei 10.861/2004, em conformidade com o PDI da UnirG. O relatório também fornecerá sugestões de melhorias, visando contribuir para o realinhamento do PDI.

6. CRONOGRAMA

6.1 Execução 2024

AÇÕES	RESPONSÁVEL	2024										
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01- Elaborar o Projeto de Autoavaliação Institucional para o triênio 2024-2026 .	CSC e CPA			06/03 à 13/03								
02- Nortear as ações para a realização do processo de Autoavaliação Institucional 2024.	CSC, CPA e Ascom			15/03 à 29/03								
03- Elaborar em conjunto com os membros da CSC e da CPA as questões que serão aplicadas no processo de Autoavaliação Institucional 2024.	CSC e CPA				01/04 à 15/04							
04- Visitar todos os períodos do curso de medicina e promover reunião com os Docentes e Servidores técnicos-administrativos para apresentar a CSC e as formas de avaliações internas.					16/04 à 30/04							
05- Acompanhar a aplicação do 1º questionário de Autoavaliação Institucional de triênio 2024-2026.	CSC					01/05 à 31/05						
06- Sensibilizar a comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos-administrativos) a responderem o questionário de Autoavaliação Institucional.	CSC					01/05 à 31/05						

07- Acompanhar o percentual diário de respondentes e focar a sensibilização no público alvo com menor índice de participação.						01/05 à 31/05						
08- Reunir com direção do Campus de Paraíso para apresentação e entrega dos resultados da pesquisa obtidos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	CSC e Direção-Campus Paraíso do Tocantins						03/06 à 28/06					
09 - Nortear as ações para a realização do processo de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2024 e Avaliação das disciplinas Híbridas.	CSC, CPA e NED							01/08 à 30/08				
10 - Visitar o primeiro período do curso de medicina para apresentar a CSC e as formas de avaliações internas.	CSC e CPA								02/09 à 30/09			
11 - Elaborar em conjunto com os membros da CSC e da CPA as questões que serão aplicadas no processo de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2024.	CSC e CPA								02/09 à 30/09			
12- Acompanhar a aplicação do 1º questionário de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2024 do triênio 2024-2026.	CSC										01/11 à 30/11	
13- Sensibilizar os discentes a responderem o questionário de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação.	CSC										01/11 à 30/11	
14- Acompanhar o percentual diário de respondentes na Avaliação Interna de Docentes e Coordenação, focar a sensibilização no público alvo com menor índice de participação.	CPA e CSC										01/11 à 30/11	

15- Sistematizar os dados coletados nas avaliações internas de 2024.	CSC e CPA											02/12 à 20/12
16- Socializar os resultados do processo de Avaliações internas (2023) junto à comunidade acadêmica.	CSC, Direção do Campus			15/03 à 30/11								
17- Acompanhar a implementação do plano de ação do curso de medicina – Campus Paraíso do Tocantins.	CSC, CPA e coordenador do curso de Medicina			15/03 à 30/11								

6.2 Execução 2025

7. AÇÕES	RESPONSÁVEL	2025										
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1- Realizar a divulgação eletrônica, via e-mail, dos resultados da Avaliação Interna de Docentes e Coordenação correspondentes ao ano de 2024. Esses resultados serão encaminhados diretamente às Coordenações de Cursos, com a finalidade de que sejam posteriormente repassados individualmente aos professores.	CPA	08/01 à 31/01										
2- Apoiar a construção do 1º Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional do triênio 2024-2026 correspondente ao ano de 2024.	CPA e CSC	08/01 à 28/02										
3- Construir os Relatórios de Autoavaliação Institucional específicos para cada curso do Campus de Paraíso de Tocantins correspondente ao ano de 2024.	CPA e CSC	08/01 à 28/02										

4- Atualizar o Projeto de Autoavaliação Institucional para o triênio 2024-2026 do Campus de Paraíso do Tocantins.	CSC		18/02 à 28/02									
5- Nortear as ações para a realização do processo de Autoavaliação Institucional 2025.	CSC, CPA e Ascom			03/03 à 28/03								
6- Visitar o primeiro período do curso de medicina para apresentar a CSC e as formas de avaliações internas.	CSC			03/03 à 28/03								
7- Elaborar em conjunto com os membros da CSC e da CPA as questões que serão aplicadas no processo de Autoavaliação 2025.	CPA e CSC				01/04 à 30/04							
8- Acompanhar a aplicação o 2º questionário de Autoavaliação Institucional de triênio 2024-2026.	CPA e NTI					02/05 à 30/05						
9- Sensibilizar a comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos-administrativos) a responderem o questionário de Autoavaliação Institucional.	CSC					02/05 à 30/05						
10 - Acompanhar o percentual diário de respondentes e focar a sensibilização no público alvo com menor índice de participação.	CSC					02/05 à 30/05						
11- Reunir com direção do Campus de Paraíso para apresentação e entrega dos resultados da pesquisa obtidos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	CSC e Direção-Campus Paraíso do Tocantins						02/06 à 30/06					

12- Nortear as ações para a realização do processo de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2025.	CSC, CPA e NED							01/08 à 29/08				
13- Elaborar em conjunto com os membros da CSC e CPA as questões que serão aplicadas no processo de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2025.	CSC e CPA								01/09 à 30/09			
14- Visitar o primeiro período do curso de medicina para apresentar a CSC e as formas de avaliações internas.	CSC								01/09 à 30/09			
15- Acompanhar a aplicação do 2º questionário de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2025 do triênio 2024-2026.	CSC, CPA e NTI										03/11 à 28/11	
16- Sensibilizar os discentes a responderem o questionário de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação.	CSC										01/11 à 30/11	
17- Acompanhar o percentual diário de respondentes na Avaliação Interna de Docentes e Coordenação, focar a sensibilização no público alvo com menor índice de participação.	CSC										01/11 à 30/11	
18- Sistematizar os dados coletados nas Avaliações internas de 2025.	CPA											01/12 à 19/12
19- Socializar os resultados do processo de Avaliações internas (2024) junto à comunidade acadêmica.	CSC, Direção do Campus			15/03 à 30/11								

20- Acompanhar a implementação do plano de ação do curso de medicina – Campus Paraíso do Tocantins.	CSC, CPA e coordenadores de cursos			15/03 à 30/11	

6.3 Execução 2026

AÇÕES	RESPONSÁVEL	2026										
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1- Realizar a divulgação eletrônica, via e-mail, dos resultados da Avaliação Interna de Docentes e Coordenação correspondentes ao ano de 2025. Esses resultados serão encaminhados diretamente às Coordenações de Cursos, com a finalidade de que sejam posteriormente repassados individualmente aos professores.	CPA	13/01 à 30/01										
2- Apoiar a construção do 1º Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional do triênio 2024-2026 correspondente ao ano de 2025.	CPA e CSC	13/01 à 27/02										
3- Construir os Relatórios de Autoavaliação Institucional específicos para cada curso do Campus de Paraíso de Tocantins correspondente ao ano de 2025.	CPA e CSC	13/01 à 27/02										
4- Atualizar o Projeto de Autoavaliação Institucional para o triênio 2024-2026 do Campus de Paraíso do Tocantins.	CSC		18/02 à 27/02									

5- Nortear as ações para a realização do processo de Autoavaliação Institucional 2026.	CSC, CPA e Ascom			02/03 à 31/03								
6- Visitar o primeiro período do curso de medicina para apresentar a CSC e as formas de avaliações internas.	CSC			02/03 à 31/03								
7- Elaborar em conjunto com os membros da CSC e da CPA as questões que serão aplicadas no processo de Autoavaliação 2026.	CPA e CSC				01/04 à 30/04							
8- Acompanhar a aplicação o 3º questionário de Autoavaliação Institucional de triênio 2024-2026.	CPA e NTI					02/05 à 30/05						
9- Sensibilizar a comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos-administrativos) a responderem o questionário de Autoavaliação Institucional.	CSC					02/05 à 30/05						
10 - Acompanhar o percentual diário de respondentes e focar a sensibilização no público alvo com menor índice de participação.	CSC					02/05 à 30/05						
11- Reunir com direção do Campus de Paraíso para apresentação e entrega dos resultados da pesquisa obtidos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	CSC e Direção-Campus Paraíso do Tocantins						02/06 à 30/06					
12- Nortear as ações para a realização do processo de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2025 e Avaliação das disciplinas Híbridas.	CSC, CPA e NED							03/08 à 31/08				

13- Elaborar em conjunto com os membros da CSC e CPA as questões que serão aplicadas no processo de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2025 e Avaliação das disciplinas Híbridas.	CSC e CPA								01/09 à 30/09			
14- Visitar o primeiro período do curso de medicina para apresentar a CSC e as formas de avaliações internas.	CSC								01/09 à 30/09			
15- Acompanhar a aplicação do 3º questionário de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação 2026 do triênio 2024-2026 e Avaliação das disciplinas Híbridas do Campus de Paraíso do Tocantins.	CSC, CPA e NTI										03/11 à 30/11	
16- Sensibilizar os discentes a responderem o questionário de Avaliação Interna de Docentes e Coordenação e também o questionário de Avaliação das disciplinas Híbridas.	CSC										03/11 à 30/11	
17- Acompanhar o percentual diário de respondentes na Avaliação Interna de Docentes e Coordenação e Avaliação das disciplinas Híbridas e focar a sensibilização no público alvo com menor índice de participação.	CSC										03/11 à 30/11	
18- Sistematizar dos dados coletados nas Avaliações internas de 2026.	CPA											01/12 à 18/12
19- Socializar os resultados do processo de Avaliações internas (2025) junto à comunidade acadêmica.	CSC, Direção do Campus			15/03 à 30/11								

20 - Acompanhar a implementação do plano de ação do curso de medicina – Campus Paraíso do Tocantins.	CSC, CPA e coordenadores de cursos			15/03 à 30/11	

Entre janeiro a março de 2027, estão programadas ações de encerramento do triênio 2024-2026, abrangendo as seguintes atividades:

- Janeiro: Realização da divulgação eletrônica via e-mail dos resultados da Avaliação Interna de Docentes e Coordenação correspondentes ao ano de 2026. Esses resultados serão encaminhados diretamente às Coordenações de Cursos, com a finalidade de que sejam posteriormente repassados individualmente aos professores.
- Janeiro/fevereiro: Construção do Relatório Integral de Autoavaliação Institucional do triênio 2024-2026 e construção dos Relatórios de Autoavaliação Institucional específicos para cada curso correspondente ao ano de 2026.

7. ATUAÇÃO DOS MEMBROS DA CSC

Membros	Função	Carga Horária	Atuação
Iran Jhonathan Silva Oliveira	Representante dos docentes	2h	- Coordenação de todos os processos de Autoavaliação no Campus de Paraíso do Tocantins;
Maykom Jhuly Martins de Paiva	Representante dos docentes	2h	- Coordenação de todos os processos de Autoavaliação no Campus de Paraíso do Tocantins;
Glaycon Roberto Teles Lima da Silva	Representante do Corpo Técnico Administrativo	-	- Participação em todos os processos de Autoavaliação; - Sensibilização da Comunidade Acadêmica para os processos de Autoavaliação; - Participação das reuniões; - Apoio à escrita dos Relatórios de Autoavaliação Institucional; - Socialização dos resultados dos processos de Autoavaliação.
João Gabriel Rodrigues Vaz	Representante do Corpo Técnico Administrativo	-	- Participação em todos os processos de Autoavaliação; - Sensibilização da Comunidade Acadêmica para os processos de Autoavaliação; - Participação das reuniões; - Apoio à escrita dos Relatórios de Autoavaliação Institucional; - Socialização dos resultados dos processos de Autoavaliação.
Ully Caroline Mendonça	Representante do Corpo Discente	-	- Sensibilizar os Discentes a responderem as Avaliações Internas; - Participar das reuniões da CPA e CSC; - Socializar e mostrar a mudança executada pela CPA/CSC na melhoria da UnirG
Gabriel Correia Nedir Miranda	Representante do Corpo Discente	-	- Sensibilizar os Discentes a responderem as Avaliações Internas; - Participar das reuniões da CPA e CSC; - Socializar e mostrar a mudança executada pela CPA/CSC na melhoria da UnirG
Josué Liberalino Lobo Júnior	Representantes da Sociedade Civil Organizada	-	- Sensibilização da Comunidade Acadêmica para os processos de Autoavaliação; - Participação das reuniões; - Socialização dos resultados dos processos de Autoavaliação.
Renato Alves Martins	Representante da Sociedade Civil Organizada	-	- Sensibilização da Comunidade Acadêmica para os processos de Autoavaliação; - Participação das reuniões; - Socialização dos resultados dos processos de Autoavaliação.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação, Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 92, de 31 de março de 2014. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avalição Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade Presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

Nota Técnica nº 14, de 07 de fevereiro de 2014. Instrumento de Avaliação Institucional Externa Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Nota Técnica nº 062, de 09 de outubro de 2014. Definição do Relato Institucional.

Nota Técnica nº 65, de 09 de outubro de 2014. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional.

DIAS SOBRINHO, José. BALZAN, Newton César. Avaliação institucional: teoria e experiências. São Paulo: Cortez, 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).